

**PORTARIA DE DIÁRIA N.º 073/2026 RIACHO SANTANA/RN,
12 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, Senhor **Davi Cassio Fernandes de Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder ao Senhor **JOSE BARBOSA NUNES**, Vice-Prefeito, 2 (Duas) diárias, no valor unitário de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), totalizando, portanto, R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) referente as despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Natal-RN, para de reunião de trabalho na Secretaria de Agricultura, da Pecuária e da Pesca – SAPE/RN e na Diretoria de Obras e Operações do DER/RN, nos dias 12 e 13 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal de Riacho de Santana/RN, em 12 de fevereiro de 2026.



Davi Cassio Fernandes da Silva
Prefeito Municipal